



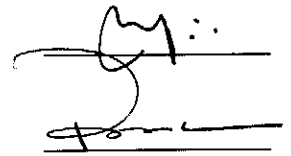
*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 19/11

2011/11/16



QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2011

--- Ao dezasseis de Novembro de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS DA SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Interveio o senhor Presidente da Câmara tendo solicitado que fossem justificadas as faltas dadas pelos senhores Vereadores Dr. Pedro Mendes, na reunião de 11 de Maio deste ano, das senhoras Vereadoras Dra. Raquel Silva e Dra. Herminia Moreira na reunião de 6 de Julho também deste ano e do senhor Vereador Cândido Barbosa na reunião de 6 de Outubro de 2011, todas elas devido a gozo do período de férias.-----

Por unanimidade foram aquelas faltas consideradas justificadas. -----

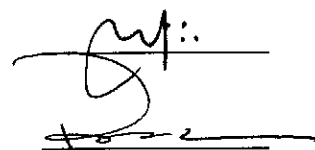
Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo apresentado um requerimento no sentido de lhe ser facultada cópia de todos os contratos e respectivas adendas de concessões de água e de saneamento do e no Município de Paredes. -----

2 - PROPOSTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2011/11/04 - PARA APROVAÇÃO

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia quatro de Novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO. -----



3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente a quinze de Novembro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões, setecentos e dezasseis mil, seiscentos e noventa e oito euros e trinta e seis centimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, setecentos e doze mil, setecentos e noventa e quatro euros e oitenta e oito centimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente, datado de dez de Outubro, a relação de pagamentos efectuados de dezassete a de Outubro a quatro de Novembro. ----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de dez de Novembro do corrente, no sentido do Município ser autorizado a contrair um empréstimo a curto prazo, aplicando o disposto no número sete do artigo trigésimo oitavo e tendo em conta o número um do artigo trinta e nove da Lei número dois barra dois mil e sete de quinze de Janeiro, até ao limite de dez por cento da soma dos montantes



das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do número um do artigo dezanove, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. Mais propõe, que sejam concedidos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para negociar e outorgar os contratos dos empréstimos referidos.-----

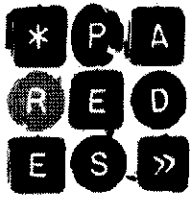
No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que, embora seja uma prerrogativa legal e o sentido de voto do PS em anos anteriores ter sido favorável, dadas as condições económico- financeiras actuais, o Partido Socialista votará contra a presente proposta.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OS VOTOS FAVORÁVEIS DO PSD E 3 ABSTENÇÕES DO PS, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO LIMITE LEGAL INDICADO NESTA MESMA PROPOSTA. -----

6 - PROPOSTA DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (PERCENTUAL SOBRE CADA FACTURA EMITIDA PELAS EMPRESAS QUE OFERECEM REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS ACESSÍVEIS AO PÚBLICO, EM LOCAL FIXO PARA TODOS OS CLIENTES FINAIS NO MUNICÍPIO DE PAREDES) - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de dez de Novembro do corrente, no sentido de ser fixado para o ano de dois mil e doze, o valor de zero, vírgula vinte e cinco por cento para a taxa municipal de direitos de passagem



(percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no Município de Paredes), que terá de ser anualmente aprovado até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE FIXE PARA VIGORAR EM 2012 A TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM EM 0,25% NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS. -----

7 - PROPOSTA DO LANÇAMENTO DA DERRAMA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de dez de Novembro do corrente, no sentido de se efectuar o lançamento da derrama até ao limite máximo de um, virgula cinco por cento e uma taxa reduzida de um por cento para as pequenas e médias empresas, nos termos do número um e do número quatro, respectivamente, do artigo catorze da Lei dois barra dois mil e sete, de quinze de Janeiro.

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos referiu que na proposta que é apresentada não consta qualquer documento de suporte que permita uma real análise da mesma.-----

Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que era prática usual este tipo de propostas vir inserido nos documentos previsionais, contudo, porque se entendeu por bem autonomiza-los, é feita a proposta em separado mas a sua justificação insere-se



na realidade macro-económica do Município e que resulta daqueles documentos hoje também em apreciação. -----

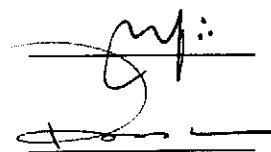
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OS VOTOS FAVORÁVEIS DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PROPOSTA E, REMETER O ASSUNTO Á ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAR O LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA PARA O ANO DE 2012 COM O VALOR MÁXIMO DE 1,5% E UMA TAXA REDUZIDA DE 1% PARA AS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, TUDO CONFORME AS DISPOSIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS. -----

8 - PROPOSTA DAS TAXAS REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE IMÓVEIS - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, para aprovação, uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de dez de Novembro do corrente, no sentido de que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a fixação das taxas, referentes ao Imposto Municipal sobre Imóveis consagradas no artigo centésimo décimo segundo do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto Lei número duzentos e oitenta e sete, barra dois mil e três de doze de Novembro. A saber, Prédios Urbanos, zero vírgula sete por cento; Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI, zero virgula quatro por cento.-

No período de discussão do presente assunto interveio o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que a actual conjuntura económica do país e as dificuldades dos munícipes, sobretudo aqueles mais jovens que agora adquiriram a sua habitação própria e permanente, levam a que o Partido Socialista defenda a fixação de uma taxa de IMI



inferior àquela que é proposta pela maioria nesta Câmara.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que a cobrança de taxas e de impostos e sobretudo as razões que levam à fixação do seu valor, o senhor Vereador Dr. Artur Penedos sabe muito bem os seus reais motivos, uma vez que não é alheio às condições em que a governação do partido socialista deixou este país.-----

Continuando disse também que, mercê dessa mesma governação, o país atravessa uma grave crise, que implica uma redução drástica das transferências do orçamento de Estado para os municípios e, por essa razão, estes não podem porque não têm margem de manobra, reduzir os preços e as taxas que têm vindo a praticar.-----

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que discorda em absoluto das afirmações do senhor Presidente pois este não desconhecerá que a crise que o país atravessa não se devem em exclusivo à mais recente governação mas é um processo que já vem de há longos anos e com responsabilidades de todas as governações anteriores.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OS VOTOS FAVORÁVEIS DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, SUBMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE APROVE A TAXA DE IMI NOS TERMOS ALI CONSTANTES, OU SEJA, E PARA OS PRÉDIOS URBANOS, EM 0,4 % PARA OS PRÉDIOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI E EM 0,7 % PARA OS RESTANTES PRÉDIOS URBANOS. -----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores eleitos pelo PS votam contra a Proposta sobre Taxas Referentes ao



Imposto Sobre Imóveis por duas razões:-----

- 1) As taxas em vigor, como reiteradamente temos afirmado, são muito elevadas e, por isso, penalizantes para os cidadãos que adquiriram habitação própria no concelho.

Noutros concelhos, onde o custo de vida é muito mais elevado, as decisões dos eleitos locais foram bem mais salomónicas. Aplicaram taxas mais baixas e, desse modo, ajudaram os seus munícipes a enfrentar, mais facilmente, as dificuldades do dia-a-dia; -----

- 2) Por outro lado e assistindo-se já a um agravamento das dificuldades de quem tem casa própria - basta ver a quantidade de famílias que está e será obrigada a entregar as casas aos bancos - manter a taxa de 2011 é agravar ainda mais as contrariedades sociais e contribuir para aumentar o embaraço das famílias.-----

Os vereadores socialistas votam contra, porque para além de considerarem injusta a dimensão da taxa aplicada no concelho, pensam que a câmara deve contribuir para aliviar as dificuldades dos munícipes e não para as agravar. "-----

O PSD apresentou a seguinte declaração de voto: "A proposta que agora é apresentada mantém inalteradas as taxas que têm vindo a ser praticadas nos últimos anos, pese embora a efectiva necessidade de aumento das receitas municipais por via das taxas por forma a compensar o decréscimo de receita proveniente do Orçamento de Estado resultante da grave situação financeira em que a governação socialista deixou este país. Além disso, muito embora o partido socialista tenha assinado um acordo com a troika que prevê um aumento das taxas de IMI, o Município de Paredes opta por manter as mesmas inalteradas." -----

9 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS ANO 2012 - PARA APROVAÇÃO

Foram presentes à reunião, para aprovação, os documentos previsionais para o ano de dois mil e doze, cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----



No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual disse que a mensagem introdutória ao documento que o senhor Presidente fez desde logo é clara quando refere que esta é uma crise mundial e não resulta da responsabilidade da última governação.-----

Continuando disse que o partido socialista só pode votar contra este documento pois os documentos previsionais deveriam ser documentos orientadores da política que se pretende seguir nos anos económicos seguintes e, analisados os que agora lhes são apresentados, não é minimamente possível encontrar qualquer orientação.

Disse ainda que este documento, de resto como os dos anos anteriores, assentam em receitas ilusórias, tendo dado como exemplo aquelas que são indicadas como receitas provenientes da venda de imobilizado.-----

Disse também que o senhor Presidente da Câmara tendo dito continuamente que não se revê na proposta da reforma administrativa e na diminuição do número de freguesias do concelho contudo, pelo corte de transferências para aquelas que consta destes documentos e que é de cerca de 23%, é bem visível que a sua real posição é outra.-----

Continuando disse que a falada gestão rigorosa que a Câmara Municipal está a implementar é contrariada pela realidade dos números, bastando, como disse, analisar o acréscimo de despesas com publicidade que se encontra previsto nestes documentos para que se comprove o contrário, tendo dito também que, numa fase em que deveriam ser apoiados os industriais e os comerciantes do concelho, estes documentos reflectem que a intenção é inversa, tendo dado como exemplo o facto de, contrariamente ao que o PS defende com uma amostra internacional de mobiliário, o próximo ano nem prevê a realização da mostra nos moldes em que tem vindo a ser realizada, além de que se prevê um aumento de receitas de publicidade que recairão sobre esses mesmos comerciantes e industriais.-----



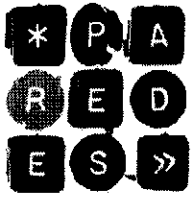
Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos, tendo dito que, como referido pelo Dr. Alexandre Almeida, o modelo que o partido socialista defende para a mostra de mobiliário é distinto do que é preconizado pela maioria PSD e não pode deixar de realçar que este orçamento nem sequer prevê a realização da Mostra de Mobiliário para o ano de 2012.-----

Continuando disse que os partidos da oposição deveriam, tal como resulta da lei, e de resto como foi defendido pelos próprios vereadores do PSD na Câmara Municipal de Amarante, ter sido ouvidos sobre a proposta de orçamento, o que não aconteceu.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que estes documentos são de facto um reflexo da crise nacional e internacional, à qual não podem escapar os municípios no que concerne a contenção de despesa, discordando em completo com a afirmação de que os mesmos contêm uma desconsideração das freguesias por força da redução das transferências que se irão realizar, que, de resto, não são da ordem de grandeza que o senhor Vereador refere, principalmente porque essa diminuição resulta essencialmente da redução do volume de transferências provenientes do Orçamento de Estado para esse fim.-----

Continuando disse que deveria ser felicitado o senhor Presidente da Câmara Municipal por, com estes documentos que nos apresenta, continuar na senda do elevado controlo orçamental e por continuar a prever um reforço das verbas destinadas á educação e á acção social, uma vez que, pese embora isso queira ser ignorado pela oposição, o elevado esforço que se tem vindo a sentir na acção social, resultar e ser reflexo das políticas erróneas da governação socialista.-----

Disse ainda que não pode ser esquecido que as apreciações e comentários que são feitos pela oposição advêm de uma leitura selectiva que se faz do documentos, uma vez que, é fácil dizer que não há apoio à actividade económica, mas o que daqueles resulta é precisamente o contrário, bastando para tanto analisar todos os projectos de



investimentos que estão em curso e que vão ter continuidade com este orçamento.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que mais parece que o PSD se substituiu a outros partidos que deveriam de ter a humildade de reconhecer os seus erros de governação e dos quais derivaram a situação calamitosa do país, situação que levou a que, pela terceira vez na sua história haja necessidade de um regate financeiro e, pela primeira vez na história ter um papel central na crise financeira mundial, o que faz com que toda a Europa em especial e o mundo em geral, tenha o seu olhar centrado no nosso país e nas políticas que têm de ser prosseguidas para nos tirar da crise em que nos meteram os governos destes últimos catorze anos.-----

Relativamente aos documentos em análise disse que esperava muito mais da intervenção do partido socialista, sobretudo pelas competências técnicas que detêm aqueles que o representam neste órgão, contudo o que verifica é que somente são efectuados comentários contraditórios aos documentos pois reclamam do aumento dos encargos de publicidade e da suposta diminuição dos apoios à actividade económica quando o grosso dos encargos que resultam do capítulo em causa serem decorrentes do evento Art on Chair que vai ser dinamizador da actividade económica e industrial do concelho.-----

Continuando disse que não deixa de ser sintomático que, pela primeira vez, o PS não faça comentários acerca da Carta Educativa, que tenham ignorado por completo o polo de design de mobiliário que é uma aposta clara nos industriais do concelho; que pela primeira vez o PS não fale sobre saneamento, o que só lhe permite concluir, como disse, que estas matérias deixaram pois de ser preocupação do PS porque estão resolvidas, bem como lhe permite dizer que, esta foi, desde que se recorda, das intervenções mais fracas do partido socialista sobre os documentos previsionais. -----

Colocado o assunto a votação,-----

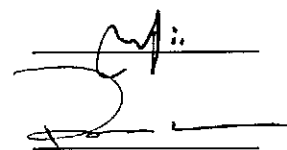


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OS VOTOS FAVORÁVEIS DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E REMETER PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO FINAL OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2012 À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES.-----

O Partido Socialista referiu que apresenta declaração de voto que assenta nas considerações que foram feitas aos documentos por parte do senhor vereador Dr. Alexandre Almeida.-----

“Votamos contra esta proposta pelas seguintes razões:-----

- 1- Uma vez mais, e tal como já havia acontecido nos últimos documentos previsionais apresentados, que votamos contra, estes documentos estão apoiados em valores ilusórios e como tal não têm qualquer aderência à realidade e não servem de indicação nem orientação da actividade da Câmara Municipal para o próximo ano.
- 2- Uma vez mais não se compreende como o executivo continua a registar e a incrementar uma receita impossível de obter com a venda das escolas desactivadas, que na sua maioria até já nem pertencem à Câmara Municipal, mas sim à Empresa Municipal- AMIPAREDES. Para 2011, estimava-se uma receita de 60 milhões de euros e para 2012 aumenta-se essa falácia em mais 3,4 milhões de euros para 63,4 milhões de euros;-----
- 3- Num contexto em que se discute a importância das freguesias do concelho, e em que o Executivo se manifesta contra a fusão de freguesias no Concelho, sem contudo dizer o que vai fazer para o evitar, qual o sinal que dá neste orçamento, para reforçar a ideia que conta com todas as freguesias? Exactamente o sinal contrário- propõe mais uma redução de 24,2% nas transferências para estas e para



as várias associações dessas freguesias.-----

- 4- Num Orçamento em que as Despesas Correntes da Câmara Municipal deveriam diminuir para dar um exemplo de contenção orçamental, o que se verifica é exactamente o contrário, aumentam. Só a título de exemplo, o que a Câmara Municipal estima gastar em Publicidade passa de 301.476 euros em 2011 para 643.168 euros. Não conseguimos compreender nem podemos aceitar isto;-----
- 5- Por fim, lê-se na mensagem do sr. Presidente que vem no preambulo dos documentos previsionais apresentados, que um dos objectivos deste Orçamento é o combate ao desemprego. Acontece que da leitura deste orçamento para o ano de 2012 não se vislumbra qualquer iniciativa de apoio às PME's do concelho, que vão atravessar um período terrível em 2012. Aliás, aquilo que se verifica pela análise deste Orçamento são medidas exactamente no sentido contrário- Taxas de Derrama no máximo escalão possível, ausência de verba para a realização da Mostra de Mobiliário de 2012, e um aumento das receitas de taxas sobre a publicidade que as PME's terão de fazer em 2012.-----
- 6- Pelos exemplos que referimos anteriormente, entre muitos outros, este Orçamento da Câmara Municipal de Paredes para 2012, volta a ser uma farsa, e não serve os interesses do concelho, razão pela qual votamos contra. "-----

O senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes fez a declaração de voto em nome do PSD, tendo referido que este orçamento espelha o rigor e a responsabilidade do executivo, na medida em que em tempos difíceis, "quiçá o momento mais difícil para as autarquias desde a sua criação", este documento revela a necessária contenção, corte de despesa e distribuição equitativa desse esforço nacional, não deixa, por outro lado, de assegurar a continuação dos projectos estruturantes para o Concelho e permite ainda que sejam defendidos os investimentos considerados prioritários pelas Juntas de Freguesia. Do mesmo modo, este orçamento defende e prepara o Município para fazer frente a períodos de grande carência



social, intensificando a sua capacidade de intervenção através dos diferentes mecanismos da acção social.-----

Não descarta de igual modo, ao contrário do que diz o Partido Socialista, a promoção da competitividade do tecido empresarial do Concelho e a prova está no desenvolvimento dos projectos estruturais, como o Pólo de Design e Cidades Criativas.-----

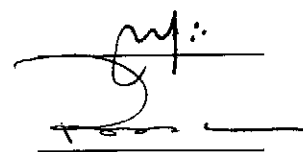
Trata-se de um orçamento que reflecte as dificuldades do País e que, apesar disso não descarta aquelas que são as principais necessidades e prioridades do Concelho de Paredes.

10 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DO ESTABELECIMENTO "MINI - MERCADO POUPAKI", EM QUE É REQUERENTE RITA MARIA ALVES FERREIRA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação da Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil, trezentos e sessenta, barra onze, datada de três de Novembro do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, um pedido de alargamento de abertura e funcionamento de estabelecimento, em que é requerente Rita Maria Alves Ferreira, para o estabelecimento "Mini - Mercado POUPAKI".-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "MINI MERCADO POUPAKI" NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----



11 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (PASSADEIRA)AV. ADELINO AMARO DA COSTA - LORDELO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro, barra onze, datada de vinte e sete de Outubro, a remeter, à aprovação do executivo, uma proposta de sinalização vertical e horizontal para uma passadeira, na Avenida Adelino Amaro da Costa, na Freguesia de Lordelo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E SUBMETER A MESMA À APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

12 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA RIBEIRO DA SILVA E RUA PENHAS ALTAS - LORDELO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil, setecentos e dez, barra onze, datada de vinte e sete de Outubro, a remeter, à aprovação do executivo, uma proposta de sinalização vertical e horizontal na Rua Ribeiro da Silva e Rua Penhas Altas, na Freguesia de Lordelo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A



PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E SUBMETER A MESMA À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

13 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DE BAUCAU NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA APROVAÇÃO

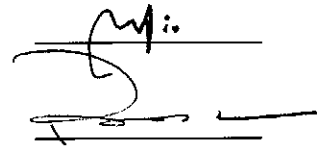
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil, quatrocentos e seis, barra onze, datada de vinte e seis de Outubro, a remeter, à aprovação do executivo, as partes desenhadas e respectivas posturas escritas sobre a sinalização vertical e horizontal na Rua de Baucau, na freguesia de Lordelo, aprovadas pela Assembleia de Freguesia em vinte de Dezembro de dois mil e dez.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E SUBMETER A MESMA À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

14 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AV. CENTRAL DO OURAL E NA AV. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NA FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e nove, barra onze, datada de vinte e seis de Outubro, a remeter, à aprovação do executivo, as partes desenhadas e respectivas posturas escritas sobre a sinalização vertical e



horizontal na Avenida Central do Oural e na Avenida Bombeiros Voluntários , na freguesia de Castelões de Cepeda, aprovadas pela Assembleia de Freguesia em vinte e três de Setembro de dois mil e onze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E SUBMETER A MESMA À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

15 - PEDIDO DE PARECER SOBRE A ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE PAREDES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Saúde, com o número de identificação de processo geral, cinquenta sete mil cento e trinta e cinco, barra onze, datada de vinte e cinco de Outubro do corrente, a remeter ao executivo, para aprovação, o parecer favorável à proposta apresentada pela Associação Nacional de Farmácias referente à escala de turnos das farmácias do Concelho de Paredes.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DAR PARECER FAVORÁVEL À ESCALA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

16 - PROCESSOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA APROVAÇÃO



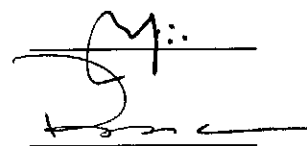
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil, trezentos e cinquenta e cinco, barra onze, datada de dez de Novembro do corrente, a remeter, à apreciação do executivo, cinco pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhados do relatório social e respectivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Acção Social.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que são apresentados 5 processos e num deles, apesar de ser proposto o indeferimento, é com estranheza que verifica ser esse o sentido da decisão proposta uma vez que são indicados rendimentos do requerente deste pedido, da ordem dos duzentos euros e encargos da ordem dos sessenta euros, o que os leva a concluir que todos estes tipos de pedido, nestas condições, deveriam merecer parecer favorável.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Cândido Barbosa tendo dito que a análise de cada um dos pedidos é efectuada por técnicos credenciados e que levam em conta não só os elementos declarados como os eventuais sinais exteriores de riqueza manifestados pelos requerentes e, desta forma e com esta posição o senhor Vereador Dr. Artur Penedos está a por em causa o trabalho desenvolvido pelos técnicos municipais.-----

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que não está a colocar em causa o trabalho de ninguém somente está a efectuar uma análise dos elementos que lhe são apresentados.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Herminia Moreira tendo dito que, pese embora sejam inúmeros os pedidos de isenção do pagamento de taxas municipais que são apresentados, todos eles são devida e cuidadosamente analisados. Disse ainda que, em todos os processos há informação que vai para o relatório e informação não contida no



relatório, mas que, no caso em concreto, facilmente se verifica do próprio relatório que se trata de um munícipe que se encontra inserido num agregado familiar e que possui rendimentos bastantes para conduzir a este sentido da proposta de decisão. -----

Colocado o assunto a votação,-----

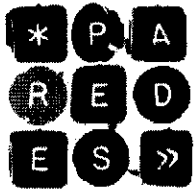
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR OS PEDIDOS DE: MARIA ALZIRA COELHO DA SILVA (FILHAS MENORES: ANA CATARINA SILVA LEAL E JOANA DA SILVA LEAL); CLÁUDIA SUSANA FERNANDES SOUSA (FILHO MENOR: HENRIQUE FERNANDO SOUSA FONSECA); GLÓRIA MOREIRA BARROS DIAS, BEM COMO INDEFERIR O PEDIDO DE JOSÉ CARLOS BESSA CARDOSO. -----

17 - SUSPENSÃO DA TARIFA DE DISPONIBILIDADE - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil e setecentos, barra onze, datada de onze de Novembro do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, a suspensão da tarifa de Disponibilidade, incluída no Aditamento ao contrato de Concessão celebrado em dezasseis de Julho de dois mil e oito entre a Câmara Municipal de Paredes e a Águas de Paredes, uma vez que a Câmara Municipal vai solicitar à Concessionária, que inicie um estudo e apresente uma proposta ao Município para a respectiva adaptação à legislação agora em vigor.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À



ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE AUTORIZE A SUSPENSÃO DA TARIFA DE DISPONIBILIDADE INCLUÍDA NO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO EM REFERÊNCIA, DADO QUE A CÂMARA MUNICIPAL SOLICITOU À CONCESSIONÁRIA QUE APRESENTE PROPOSTA DE TARIFÁRIO ADEQUADO À LEGISLAÇÃO ACTUALMENTE EM VIGOR. -----

18 - ALTERAÇÃO DE TARIFÁRIO - APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO DE SANEAMENTO EM ALTA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil setecentos e quinze, barra onze, datada de onze de Novembro do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, a proposta de actualização do tarifário a aplicar aos utilizadores finais, para reflectir o tarifário em vigor do Saneamento em Alta, aplicado pela Concessionária SIMDOURO.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos referiu que o partido socialista repudia veemente a proposta que é apresentada pela Veolia uma vez que esta contém um aumento do tarifário da ordem dos 90%, que consideram completamente desenquadrado com a realidade actual, bastando para tanto analisar o facto de ter sido criado um escândalo quase nacional com o aumento previsto pelo município do Porto que era da ordem dos 25%.-----

Tomou a palavra a senhora Vereadora Dra. Raquel Silva tendo dito que é necessário ter em consideração um conjunto vasto de aspectos, desde logo o facto de este aumento não resultar de uma iniciativa isolada da Veolia mas sim da aplicação prática decorrente do contrato de concessão. Desse mesmo contrato resulta claramente que a concessão que é feita do sistema de drenagem de águas residuais é relativa ao sistema em baixa e que o



preço fixado para o tarifário tinha como base um preço então de 50\$00 para o sistema em alta, tendo também ficado claro do contrato que o tarifário teria de ser adaptado logo que o tarifário em alta fosse fixado também por parte da respectiva concessionária.-----

Continuando disse que é bandeira do PS e também do PSD que o abastecimento de água e a drenagem de águas residuais deve ser feito com qualidade mas não pode ser ignorado que a qualidade tem o seu preço e tem de ser paga. Disse ainda que o tarifário em alta teve parecer favorável da ERSAR, entidade esta nomeada pelo governo do partido socialista e que não podia ignorar que esse tarifário teria uma repercussão imediata e directa no tarifário em baixa.-----

Disse também que os valores percentuais apresentados pelo senhor Vereador não são reais nem podem as contas ser feitas pela análise directa de um simples indicador, tendo exemplificado com o facto de um consumidor que gaste 10 m³ de água mensalmente, que é onde se situa a generalidade da população, terá um aumento da ordem dos 24 a 25%, passando a pagar cerca de 3 a 4 euros mais mensalmente. -----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OS VOTOS FAVORÁVEIS DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A PROPOSTA E SUBMETER A MESMA Á APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

O PSD apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos favoravelmente esta proposta pelas seguintes ordens de razão: Porque o aumento se torna legalmente exigível uma vez que é imposto pelo Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais que os valores a cobrar correspondam, no mínimo, ao efectivo custo do serviço e porque este aumento estava já previsto e resulta de uma imposição contratual que obrigava a actualização assim que fossem fixadas as tarifas do sistema em alta, as quais foram aprovadas pela



Entidade Reguladora cuja composição foi nomeada pelo governo do partido socialista". --

"Os vereadores eleitos pelo PS votam contra a Alteração de Tarifário para o Saneamento em Alta por considerarem a proposta intolerável e reveladora de uma brutalidade inqualificável. Estabelecer um aumento de 90,14%, como decorre da proposta apresentada pela Veólia, para além de inqualificável e ultrajante, é totalmente irrealista. A proposta, importa dizê-lo, ultrapassa os limites da decência e mostra bem a falta de respeito que os seus autores têm pelos paredenses. Os vereadores eleitos pelo PS, para além de terem votado contra, manifestam total repúdio pela brutalidade do aumento levado a cabo." ----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a acta da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

